

PORTARIA CRCRJ Nº 136, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079615110001114.000001/2026-54:

<b>Gestor Titular:</b>	Larissa Zanchetta Ferreira	<b>Matrícula:</b>	298
<b>Gestor Substituto:</b>	Rodrigo Almeida da Silva	<b>Matrícula:</b>	245
<b>Fiscal Técnico titular:</b>	Anderson Gerson Barboza da Silva	<b>Matrícula:</b>	450
<b>Fiscal Técnico substituto:</b>	Breno de Carvalho Moreira	<b>Matrícula:</b>	322
<b>Objeto:</b>	Confecção de cartilhas informativas para distribuição em ações do CRCRJ		
<b>Tipo de contratação do objeto:</b>			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Visto do Jurídico